

NOTIFICAÇÃO DE RESSARCIMENTO REFERENTE A DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO RODOVIÁRIO

Interessado: Coordenadoria Geral Regional de Araçatuba – CGR.11
Processo Sei nº 139.00088007/2024-29.
Notificação de Danos ao Patrimônio Público Rodoviário
Notificados (as): Isabella Vitória de Souza Cintra, inscrita no CPF nº XXX.553.828-XX e Leticia Cristina de Souza, CPF nº XXX.018.548-XX.
Em decorrência dos danos causados ao patrimônio público sob alçada do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, ocasionados no evento ocorrido na data de 22/12/2024, que ensejou a celebração do TERMO DE RECONHECIMENTO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA (0061869997) datado de 20/03/2025, e atualmente inadimplente por descumprimento no pagamento das parcelas pactuadas, conforme estabelece o artigo 10, § 3º da DTM-010/2025: "Constatado o inadimplemento de uma ou mais parcelas, o responsável será notificado para proceder à regularização dos débitos".

Resalta-se os termos do artigo 9º, § 5º, da DTM-003/2025: "Nos casos de atraso no pagamento em Termo de Reconhecimento e Parcelamento de Dívida, cabe a incidência de multa sobre o débito remanescente e imediata inscrição no CADIN (Cadastro de inadimplentes), além de protesto do título", bem como o artigo 9º, § 3º da DTM-003/2025 que recomenda encaminhamento para cobrança judicial.

O pagamento em parcela única poderá ser realizado, mediante depósito bancário no Banco do Brasil, agência 0179-1 conta corrente nº 230004-4 ou via pix cca11-der@der.sp.gov.br, no prazo informado, com encaminhamento de comprovante de pagamento para o e-mail sf11-der@der.sp.gov.br

O não pagamento da indenização no prazo previsto poderá implicar em cobrança judicial.

Local do sinistro: Rodovia SP-419, km 11+300 m, rotatória, lado direito (crescente), trecho Penápolis – Luizânia; Data: 22/12/2024; Hora: 08:00hs; Boletim de ocorrência nº 202412221313531; Relatório de Ocorrência de Evento – UBA – Penápolis-SP, nº 1116 – 22/12/2024.

Dados do veículo: Marca: VW/GOL SPECIAL; Placa: DDZ-4506; Município: PENÁPOLIS-SP; Condutor: Isabella Vitória de Souza Cintra; Proprietária: Leticia Cristina de Souza.

Esta notificação resulta de assunto tratado no Processo SEI: 139.00088007/2024-29, cuja vista é concedida mediante requerimento.

NOTIFICAÇÃO DE RESSARCIMENTO REFERENTE A DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO RODOVIÁRIO

Interessado: Coordenadoria Geral Regional de Araçatuba – CGR.11
Processo Sei nº 139.00074144/2026-48
Notificação de Danos ao Patrimônio Público Rodoviário
Notificados (as): Tereza de Jesus Marcena, inscrito no CPF nº XXX.513.328-XX e Wedson Rodrigo da Silva, CPF nº XXX.499.148-XX.
Em decorrência dos danos causados ao patrimônio público sob alçada do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, ocasionados no evento ocorrido na data de 21/06/2026 e abaixo qualificado, nos termos do inciso IV do artigo 1º da Lei Estadual nº 7.452/91, cumpre-nos NOTIFICAR, a realizar o recolhimento de indenização no valor R\$ 19.790,63 (dezenove mil, setecentos e noventa reais e sessenta e três centavos), conforme TPU 01/2026, correspondente a 515,1127 UFESPs.

O prazo concedido para pagamento é de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta notificação, podendo optar, pelo pagamento parcelado, ou, neste mesmo prazo, apresentar recurso conforme Portaria SUP/DER-010-29/01/2025.

O pagamento em parcela única poderá ser realizado, mediante depósito bancário no Banco do Brasil, agência 0179-1 conta corrente nº 230004-4 ou via pix cca11-der@der.sp.gov.br, no prazo informado, com encaminhamento de comprovante de pagamento para o e-mail sf11-der@der.sp.gov.br.

A solicitação de parcelamento ou apresentação de recurso deve ser formalizada por meio de peticionamento eletrônico no Acesso ao Usuário Externo do Sistema SEI.SP (https://portal.sei.sp.gov.br/usuarioexterno/).

O não pagamento da indenização no prazo previsto poderá implicar em cobrança judicial.

Local do sinistro: Rodovia SP-425, km 235+550 m, lado esquerdo (sentido decrescente), trecho Jaci – Barbosa; Data: 21/06/2026; Hora: 05:00hs; Boletim de ocorrência nº 202606211308922; Relatório de Ocorrência de Evento – UBA – Penápolis-SP, nº 2026477644 – 21/06/2026.

Dados do veículo: Marca: GM/CORSA CLASSIC; Placa: BMR-6D08; Município: ZACARIAS-SP; Condutora: Tereza de Jesus Marcena; Proprietário: Wedson Rodrigo da Silva.

Esta notificação resulta de assunto tratado no Processo SEI: 139.00074144/2026-48, cuja vista é concedida mediante requerimento.

NOTIFICAÇÃO DE RESSARCIMENTO REFERENTE A DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO RODOVIÁRIO

Interessado: Coordenadoria Geral Regional de Araçatuba – CGR.11
Processo Sei nº 139.00071924/2026-36.
Notificação de Danos ao Patrimônio Público Rodoviário
Notificados (as): Lucas Silva Souza, inscrito no CPF nº XXX.842.001-XX e Ana Ligia Sessi, CPF nº XXX.774.189-XX.

Em decorrência dos danos causados ao patrimônio público sob alçada do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, ocasionados no evento ocorrido na data de 18/06/2026 e abaixo qualificado, nos termos do inciso IV do artigo 1º da Lei Estadual nº 7.452/91, cumpre-nos NOTIFICAR, a realizar o recolhimento de indenização no valor R\$ 19.790,63 (dezenove mil, setecentos e noventa reais e sessenta e três centavos), conforme TPU 01/2026, correspondente a 515,1127 UFESPs.

O prazo concedido para pagamento é de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta notificação, podendo optar, pelo pagamento parcelado, ou, neste mesmo prazo, apresentar recurso conforme Portaria SUP/DER-010-29/01/2025.

O pagamento em parcela única poderá ser realizado, mediante depósito bancário no Banco do Brasil, agência 0179-1 conta corrente nº 230004-4 ou via pix cca11-der@der.sp.gov.br, no prazo informado, com encaminhamento de comprovante de pagamento para o e-mail sf11-der@der.sp.gov.br.

A solicitação de parcelamento ou apresentação de recurso deve ser formalizada por meio de peticionamento eletrônico no Acesso ao Usuário Externo do Sistema SEI.SP (https://portal.sei.sp.gov.br/usuarioexterno/).

O não pagamento da indenização no prazo previsto poderá implicar em cobrança judicial.

Local do sinistro: Rodovia SP-563, km 181+850 m, lado direito (sentido crescente), trecho Nova Independência – Pereira Barreto; Data: 18/06/2026; Hora: 19:32hs; Boletim de ocorrência nº 202606181311154; Relatório de Ocorrência de Evento – UBA – Pereira Barreto-SP, nº 2026475108 – 18/06/2026.

Dados do veículo: Marca: I/VW GOLF HIGHLINE AA; Placa: FMB-5B44; Município: MARINGÁ-PR; Condutor: Lucas Silva Souza; Proprietários: Ana Ligia Sessi.

Esta notificação resulta de assunto tratado no Processo SEI: 139.00071924/2026-36, cuja vista é concedida mediante requerimento.

NOTIFICAÇÃO DE RESSARCIMENTO REFERENTE A DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO RODOVIÁRIO

Interessado: Coordenadoria Geral Regional de Araçatuba – CGR.11
Processo Sei nº 139.00055251/2026-77.
Notificação de Danos ao Patrimônio Público Rodoviário
Notificado: Espólio de Guilherme Dias Da Silva, inscrito no CPF nº XXX.517.828.XX e Jassileide Dias Martins, inscrita no CPF XXX.474.498.XX.
Em decorrência dos danos causados ao patrimônio público sob alçada do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, ocasionados no evento ocorrido na data de 27/04/2026 e abaixo qualificado, nos termos do inciso IV do artigo 1º da Lei Estadual nº 7.452/91, cumpre-nos NOTIFICAR, a realizar o recolhimento de indenização no valor R\$ 1.188,13 (um mil, cento e oitenta e oito reais e treze centavos), conforme TPU de 01/2026, correspondente a 30,9247 UFESPs, afetos a recomposição do dano.

O prazo concedido para pagamento é de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta notificação, podendo optar, pelo pagamento parcelado, ou, neste mesmo prazo, apresentar recurso conforme Portaria SUP/DER-010-29/01/2025.

O pagamento em parcela única poderá ser realizado, mediante depósito bancário no Banco do Brasil, agência 0179-1 conta corrente nº 230004-4 ou via pix cca11-der@der.sp.gov.br, no prazo informado, com encaminhamento de comprovante de pagamento para o e-mail sf11-der@der.sp.gov.br.

A solicitação de parcelamento ou apresentação de recurso deve ser formalizada por meio de peticionamento eletrônico no Acesso ao Usuário Externo do Sistema SEI.SP (https://portal.sei.sp.gov.br/usuarioexterno/), mencionando o endereço eletrônico (e-mail), tanto no pedido de parcelamento, como no recurso.

O não pagamento da indenização no prazo previsto poderá implicar em cobrança judicial.

Local do sinistro: Rodovia SPA-605/310, km 3+800 m, lado esquerdo (decrecente), trecho SP-310 – Sud Mennucci; Data: 27/04/2026; Hora: 00:06 hs; Boletim de ocorrência nº 202604270900115; Relatório de Ocorrência de Evento – UBA – Pereira Barreto-SP, nº 2026415345 – 27/04/2026;

Dados do veículo: Marca: GM/CORSA CLASSIC; Placa: DIJ-5D96; Município: SUD MENNUCCI – SP; Condutor: Guilherme Dias da Silva; Proprietária: Jassileide Dias Martins.

Esta notificação resulta de assunto tratado no Processo SEI: 139.00055251/2026-77, cuja vista é concedida mediante requerimento.

COORDENADORIA GERAL REGIONAL DE SÃO PAULO

DESPACHO

Nº do Processo: 139.00044085/2026-83
Interessado: FELIPE ESTEVAM OCA
Assunto: REAPRESENTAÇÃO, SUSPENSÃO DE PRAZO E RESCISÃO - EMPENHO 2026NE00996

Tendo em vista preclusão temporal, devido não apresentação de recurso, fica mantida as seguintes penalidades a empresa 58.956.703 FELIPE ESTEVAM OCA:

- Multa compensatória devida inexecução total do ajuste (item 111.3), no percentual de 10% (dez por cento) que perfaz R\$ 419,98 sobre o valor contratado, conforme item 11.2 (4) do edital (DL nº 175/2026);
- Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de 1 (um) ano, conforme item 11.2 (c) do edital.

SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE RODOVIAS

PROCESSO SEI 134.00000974/2024-16 ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A

DI.SUROD 0117907251
SEI nº 134.00000974/2024-16. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas ENTREVIAS Concessionária de Rodovias S.A., relativas à notificação **NOT.DIN.0847/19**, e, em consequência, **impõe em seu desfavor a pena de Multa**, conforme a **Tipificação**: Implantação e execução, Item 32, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP B, 1 infração, **intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.**

PROCESSO SEI 134.00000982/2024-54 ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

DI.SUROD 0117921356

SEI nº 134.00000982/2024-54. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas ENTREVIAS Concessionária de Rodovias S.A., relativas à notificação **NOT.DIN.0372/19**, e, em consequência, **impõe em seu desfavor a pena de Multa**, conforme a **Tipificação**: Implantação e execução, Item 27, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP B, 1 infração, avanço da obra: 0%, **intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.**

PROCESSO SEI 134.00001022/2024-10 ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A

DI.SUROD 0117918604
SEI nº 134.00001022/2024-10. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas ENTREVIAS Concessionária de Rodovias S.A., relativas à notificação **NOT.DIN.1574/18**, e, em consequência, **impõe em seu desfavor a pena de Multa**, conforme a **Tipificação**: Implantação e execução, Item 26, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP B, 1 infração, **intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.**

PROCESSO SEI 134.00001210/2024-30 ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A

DI.SUROD 0117949946
SEI nº 134.00001210/2024-30. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas ENTREVIAS Concessionária de Rodovias S.A., relativas à notificação **NOT.DIN.0081/22**, e, em consequência, **impõe em seu desfavor a pena de Multa**, conforme a **Tipificação**: Implantação e execução, Item 32, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP B, 1 infração, **intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98**

PROCESSO SEI 134.00001213/2024-73 ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A

DI.SUROD 0117937602
SEI nº 134.00001213/2024-73. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas ENTREVIAS Concessionária de Rodovias S.A., relativas à notificação **NOT.DIN.0233/22**, e, em consequência, **impõe em seu desfavor a pena de Multa**, conforme a **Tipificação**: Implantação e execução, Item 33, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP B, 1 infração, avanço da obra: 0%, **intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.**

PROCESSO SEI 134.00003236/2025-01 CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S/A

DI.SUROD 0117966893
SEI nº 134.00003236/2025-01. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas Concessionária Auto Raposo Tavares S/A – CART, relativas à notificação **NOT.DIN.1455/18**, e, em consequência, **impõe em seu desfavor a pena de Multa**, conforme a **Tipificação** 26. Pavimento, Item 1, Grupo ARTESP I, Nível ARTESP B, 30 infrações, **intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.**

PROCESSO SEI 134.00003288/2025-70 VIARONDON CONCESSIONARIA DE RODOVIA S. A

DI.SUROD 0117904784
SEI nº 134.00003288/2025-70. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas Viarondon Concessionária de Rodovia S. A., relativas à notificação **NOT.DIN.0087/14**, e, em consequência, **impõe em seu desfavor a pena de Advertência**, conforme a **Tipificação** acordo com a tabela de penalidades prevista no Anexo XI do Edital, **Tipificação**: 28. Implantação e execução, Item 18, Grupo ARTESP III, Nível ARTESP A, 1 infração, **intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.**

PROCESSO SEI 134.00003297/2025-61 VIARONDON CONCESSIONARIA DE RODOVIA S. A

DI.SUROD 0117904949
SEI nº 134.00003297/2025-61. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas Viarondon Concessionária de Rodovia S. A., relativas à notificação **NOT.DIN.0119/14**, e, em consequência, **impõe em seu desfavor a pena de Advertência**, conforme a **Tipificação** acordo com a tabela de penalidades prevista no Anexo XI do Edital, **Tipificação**: 28. Implantação e execução, Item 18, Grupo ARTESP III, Nível ARTESP A, 1 infração, **intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.**

PROCESSO SEI 134.00003788/2025-10 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A

DI.SUROD 0118165509
SEI nº 134.00003788/2025-10. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas pela Concessionária Rota das Bandeiras S.A., relativas à notificação **NOT.DIN.0289/16**, e, em consequência, **impõe em seu desfavor a pena de Advertência**, conforme a **Tipificação** acordo com a tabela de penalidades prevista no Anexo XI do Edital, **Tipificação**: 28. Implantação e execução, Item 19, Grupo ARTESP III, Nível ARTESP A, 1 infração, **intimando-se a Interessada para, querendo, no**